

apresentações com duração de 01h30 (uma hora e trinta minutos) cada, nos dias 17 de dezembro de 2024 e 31 de janeiro de 2025, das 10h30 às 12h, na Praça Mario Roque, em Paranaguá, conforme descrito no Termo de Referência.

**FUNDAMENTO:** art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e art. 154, do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$12.000,00 (doze mil reais).

**DATA DE AUTORIZAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO:** 16/12/2024.

**FORMALIZADO POR:** Danilo Peres Buss (Diretor-Presidente/PalcoParaná) e Mariana Zibetti de Souza.

151153/2024

#### SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PALCOPARANÁ PORTARIA Nº 06/2024 – DP/PALCOPARANÁ

**Súmula:** Designar funcionários para compor Comissão de Gestão, Fiscalização e Acompanhamento, no âmbito do PalcoParaná, referente aos contratos relacionados aos Artistas Paranaenses, cujas apresentações ocorrerão junto ao Projeto “Verão Maior Paraná” 2024/2025.

Considerando o contido no 12º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 01/2016, formalizado entre Secretaria de Estado da Cultura – SEEC com o Serviço Social Autônomo PalcoParaná, com a interveniência do Centro Cultural Teatro Guaira – CCTG;

Considerando a criação da Meta 5 ao Contrato de Gestão, voltada para a execução de ações junto ao Projeto “Verão Maior Paraná” 2024/2025, por meio do PalcoParaná;

O Diretor-Presidente do **SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PALCOPARANÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 11.907/2018, e com fundamento no art. 3º do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Comissão de Gestão, Fiscalização e Acompanhamento, referente aos contratos formalizados com os artistas paranaenses, que será composta pelos seguintes membros:

I – ANNA PAULA ZÉTOLA, inscrita no CPF sob o nº 596.XXX.649-XX, na condição de GESTORA dos contratos;

II – CARLA REGINA BORTOLAZ DE FIGUEIREDO, inscrita no CPF sob o número 041.XXX.619-XX, na condição de FISCAL dos contratos.

**Parágrafo único** – Poderão ser convocados, para auxiliar as atividades da presente comissão, outros funcionários do PalcoParaná.

**Art. 2º** Caberá à comissão instituída pela presente portaria, fazer a gestão, fiscalização e acompanhamento dos contratos formalizados com os artistas paranaenses, no âmbito do Projeto “Verão Maior Paraná” 2024/2025, conforme exigências legais.

**Parágrafo único** – Tendo em vista o contido na Cláusula Quarta, item 4.1, subitem V, do 12º Termo Aditivo, poderá a comissão ter o apoio da SEEC, para fins de cumprimento dos seus objetivos.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de dezembro de 2024.

Danilo Peres Buss

Diretor-Presidente/PalcoParaná

#### SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PALCOPARANÁ PORTARIA Nº 07/2024 – DP/PALCOPARANÁ

**Súmula:** Designar funcionários para compor Comissão de Gestão, Fiscalização e Acompanhamento, no âmbito do PalcoParaná, referente aos contratos de Ambulância, Geradores, Pannel de LED e Recursos Humanos e Materiais, decorrentes das licitações realizadas pela entidade, para atendimento de demanda voltada ao Projeto “Verão Maior Paraná” 2024/2025.

Considerando o contido no 12º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 01/2016, formalizado entre Secretaria de Estado da Cultura – SEEC com o Serviço Social Autônomo PalcoParaná, com a interveniência do Centro Cultural Teatro Guaira – CCTG;

Considerando a criação da Meta 5 ao Contrato de Gestão, voltada para a execução de ações junto ao Projeto “Verão Maior Paraná” 2024/2025, por meio do PalcoParaná;

O Diretor-Presidente do **SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PALCOPARANÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 11.907/2018, e com fundamento no art. 3º do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Comissão de Gestão, Fiscalização e Acompanhamento, referente aos contratos de Ambulâncias, Geradores, Pannel de LED e Recursos Humanos e Materiais, que será composta pelos seguintes membros:

I – CARLA REGINA BORTOLAZ DE FIGUEIREDO, inscrita no CPF sob o número 041.XXX.619-XX, na condição de GESTORA dos contratos;

II – ANNA PAULA ZÉTOLA, inscrita no CPF sob o nº 596.XXX.649-XX, na condição de FISCAL dos contratos.

**Parágrafo único** – Poderão ser convocados, para auxiliar as atividades da presente comissão, outros funcionários do PalcoParaná.

**Art. 2º** Caberá à comissão instituída pela presente portaria, fazer a gestão, fiscalização e acompanhamento dos contratos de Ambulâncias, Geradores, Pannel de LED e Recursos Humanos e Materiais, no âmbito do Projeto “Verão Maior Paraná” 2024/2025, conforme exigências legais.

**Parágrafo único** – Tendo em vista o contido na Cláusula Quarta, item 4.1, subitem V, do 12º Termo Aditivo, poderá ocorrer o acompanhamento por parte da SEEC em relação às atividades da presente comissão.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de dezembro de 2024.

Danilo Peres Buss

Diretor-Presidente/PalcoParaná

151498/2024

#### SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PALCOPARANÁ EXTRATO DE CONTRATO

**PROTOCOLO:** 23.174.005-8

**CONTRATO:** 29/2024

**MODALIDADE:** Contratação por Inexigibilidade nº 13/2024.

**PARTES:** Serviço Social Autônomo PALCOPARANÁ e TERNES, BARREIROS & CIA LTDA-ME.

**OBJETO:** Contratação para as 08 (oito) ações culturais com performances e esquetes, nos dias 17/12, 20/12 e 27/12/2024 e 03/01, 10/01, 17/01, 24/01 e 31/01/2025, na Praça Mario Roque, em Paranaguá/PR, das 09h às 13h, conforme descrito no Termo de Referência

**FUNDAMENTO:** art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e art. 154, do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$30.000,00 (trinta mil reais).

**DATA DE AUTORIZAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO:** 16/12/2024.

**FORMALIZADO POR:** Danilo Peres Buss (Diretor-Presidente/PalcoParaná), Eliezer Vander Brock e Felipe Ternes de Oliveira.

151155/2024

## PARANAEDUCAÇÃO

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 33/2023 – PREDUC

**CONTRATANTE:** Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO

**CONTRATADA:** RADHARK DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA LTDA

**PROTOCOLO:** 22.863.511-1.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 33/2023 - PREDUC, pelo período de 12 (doze) meses e acréscimo de 750 (setecentos e cinquenta) horas, equivalente a uma alteração de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do item sob demanda referente aos serviços de Consultoria e Customizações.

**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de dezembro de 2024.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir de 19 de dezembro de 2024.

Carlos Roberto Tamura

Superintendente

Decreto Estadual n.º 657/2023

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 30/2022 – PREDUC

**CONTRATANTE:** Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO

**CONTRATADA:** QUIZIZZ INC. (“QUIZIZZ”)

**PROTOCOLO:** 22.797.965-8.

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato n.º 30/2022, por mais 24 (vinte e quatro) meses, para continuidade dos serviços relativos à Plataforma Educacional Quizizz, para promoção do engajamento nas atividades escolares, atribuição de exercícios e lições de casa aos alunos do Estado do Paraná, considerando o quantitativo de 73.865 (setenta e três mil e oitocentos e sessenta e cinco) usuários ativos simultaneamente na plataforma, para o ano contratual de 2025 e 2026, com valor unitário corrigido pelo INPC, do acumulado dos últimos doze meses, mantendo as demais condições contratuais.

**VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:** R\$ 10.620.309,70 (dez milhões e seiscentos e vinte mil e trezentos e nove reais e setenta centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de dezembro de 2024.

**VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 23 de dezembro de 2024.

Carlos Roberto Tamura

Superintendente

Decreto Estadual n.º 657/2023

151463/2024

## PARANÁ PREVIDÊNCIA

#### Extrato do Termo Aditivo nº 02 – Sistema OBN

Contratante: FUNDO DE PREVIDÊNCIA/PARANAPREVIDÊNCIA.

Contratada: BANCO DO BRASIL S/A Protocolo: 22.662.306-0

Objeto: Prestação de serviços de pagamento à fornecedores de bens e serviços e de servidores por meio de Ordens Bancárias (Sistema OBN).

Vigência: 19/12/2024 à 18/12/2025.

Curitiba, 19 de dezembro de 2024

Felipe José Vidigal dos Santos – Diretor-Presidente

149202/2024

#### Extrato do Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 22/2021

CONTRATANTE: PARANAPREVIDÊNCIA. PROTOCOLO: 22.661.956-9

CONTRATADA: ELEVADORES ATLAS SCHIDLER LTDA

OBJETO: Prorrogação contratual de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva para dois elevadores do Centro Previdenciário de Curitiba